UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 12/2019 – PROGRAD
Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. DO PROGRAMA

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto.

1.2 DO EDITAL

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I. participar das atividades definidas pelo projeto;

II. dedicar, no período de vigência da bolsa, 32 (trinta e duas) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

III. executar o plano de atividades aprovado;

IV. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

VI. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

X. apresentar, anualmente, trabalhos nos "Encontros Universitários" e nos "Encontros de Práticas Docentes/Seminário de Iniciação à Docência", ambos da UFC.

XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

O tempo de duração da bolsa de iniciação à docência será de, no máximo, 11 meses, e **estará condicionado à disponibilização da cota de bolsas do projeto/subprojeto ao qual se vincula pela CAPES.** O valor mensal, individual, será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para as vagas remuneradas.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 13 vagas para bolsistas remunerados e 08 para bolsistas voluntários, para subprojetos de áreas, distribuídas conforme os quadros abaixo.

Curso de Origem

Curso	Campus/Polo	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
Dança e Teatro	Pici	3	2
Física	Pici	7	0
Letras – Português	Benfica	0	6
Música	Pici	3	0

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - Estar apto a iniciar as atividades como bolsista remunerado ou voluntário tão logo seja chamado para participar do projeto, disponibilizando, para tal, 8 horas/semana.

V – Tenha integralizado menos de 60% da carga horária regimental do curso até 31 de Julho de 2018.

VI – Não acumular nenhum tipo de bolsa (exceto auxílio moradia) e assinar termo de compromisso quando for iniciar as suas atividades no projeto.

VII – Possuir cadastro e currículo publicado na Plataforma Freire (freire2.capes.gov.br)

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:
As inscrições ocorrerão nos dias úteis de 20 a 26 de Março de 2019, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, disponível em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabelas abaixo.

Curso	Locais/Horários
Dança e Teatro	Enviar toda documentação digitalizada em arquivo pdf para o e-mail **emyledaltro@ufc.br** Até às 23:59 do último dia de inscrição.
Física	**Coordenação do curso de Licenciatura em Física** – Departamento de Física – Bloco 922. Das 14h às 17h:30 min/ 18h30 min às 20h.
Letras - Português	**Curso de Letras da UFC/Departamento de Letras Vernáculas/Gabinete da Coordenadora do PIBID de Língua Portuguesa**. Dias de inscrição: 2ª feira e 4ª feira de 8 às 12h.
Música	**Secretaria Executiva do ICA. Sala 101. Campus do Pici.** Horário: 8h-12h e 14h-16h. Falar com Marcelo

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva

II – Cópia do CPF.

IV – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.

V – Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).

VI – Cópia do certificado de reservista, para os homens.

VII – Cópia do histórico escolar atualizado.

VII – *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.

IX – Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).

II – Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.

III – Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

Entrevista individual, **agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições,** que terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas. Análise da "Carta de Motivação" (Item 6.2, inc. IX).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	20 de Março de 2019
Inscrição dos candidatos	20 a 26 de Março de 2019
Resultado da 1º etapa da seleção (no local das inscrições ou nas coordenações de curso)	Até 27 de Março de 2019
Entrevistas	28 e 29 de Março de 2019
Resultado final (no site da Prograd e no local das inscrições)	Até 03 de Abril de 2019
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de Abril de 2019

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os estudantes selecionados.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital (12/2019) e os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas nos subprojetos, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso como requisito para início das atividades do Projeto.

Este edital terá validade de onze meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 20 de Março de 2019.

_____

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação da UFC

_____

Prof. Gerardo Silveira Viana Júnior
Coordenador Institucional do PIBID/UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

_____,
(Nome completo do pleiteante)
residente à _____,

nº. _____, complemento _____, bairro _____,

telefone _____, e-mail _____,

aluno regularmente matriculado, sob nº _____, no curso de Licenciatura

em _____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa

de iniciação à docência no subprojeto de _____ do PIBID/UFC.

Documentos apresentados:

- ☐ Cópia da carteira de identidade.
- ☐ Cópia do visto de permanência definitiva.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Cópia ou comprovante de matrícula no semestre em curso.
- ☐ Cópia do Titulo de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição.
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral.
- ☐ Cópia do Certificado de Reservista.
- ☐ Cópia do histórico escolar atualizado.
- ☐ *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios
- ☐ Carta de motivação.

Fortaleza _____ de _____ de 2019.

_____ _____
Funcionário Aluno Inscrito

ANEXO II
CARTA DE MOTIVAÇÃO

A carta de motivações tem caráter classificatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do Projeto Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação a Docência PIBID - UFC e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser ORIGINAL, com data e assinatura do candidato.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

NO ELABORAÇÃO DA CARTA DEVE-SE LEVAR EM CONTA OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

Uma lauda;
Limite de palavras é de 100 a 150;
Fonte: Times New Roman ou Arial;
Tamanho da fonte: 12;
Espaçamento entre linhas 1,5;
Texto justificado.